PREFEITURA DE BELMONTE

1Doc

Protocolo 3- 449/2025

De: Arthur F. - CI

Para: CMAP - Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias

Data: 18/12/2025 às 09:23:30

Setores envolvidos:

SECED-CJR-DS, CI, CMAP

Prestação de contas de Termo de Fomento

PARECER 0610/2025

Data:	18/12/2025
Processo:	0014/2025
Convênio:	Termo de Fomento Nº 003/2025
Concedente:	MUNICIPIO DE BELMONTE
Responsável:	Jair Antonio Giumbelli
Beneficiário:	APP Centro Municipal de Ensino Fundamental de 1ª a 4ª Séries
Responsável:	Karen Teresinha Revers Palú
Nota de Empenho:	1545/2025

Nº de Parcelas:	1	**Total:**	20.000,00
Nº da Parcela:	1	**Valor da Parcela:**	20.000,00
Transferência:	25/04/2025	**Prestação de contas:**	17/12/2025

Objeto:	Utilizar recursos à Lei 2.344/2025 para suprir as necessidades e demandas dos educandos bem como a comunidade escolar como um todo.
Observação:	Protocolo 449/2025

Trata-se de parecer da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Termo de Fomento Nº 003/2025, parcela 1, no valor de R$ 20.000,00, destinados a auxiliar APP Centro Municipal de Ensino Fundamental de 1ª a 4ª Séries, conforme Plano de Aplicação, nos termos das Lei Municipal nº 2.344/2025.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, dispostos no Decreto nº 214/2021.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos

Assinado por 1 pessoa: ARTHUR V. FRIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belmonte.1doc.com.br/verificacao/A33E-452E-2F25-0647 e informe o código A33E-452E-2F25-0647

recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se Regular a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

_

ARTHUR V. FRIES
Controlador Interno – M1271/01
Município de Belmonte

Anexos:
Transferencia_de_Recursos_n_0014.pdf

Assinado por 1 pessoa: ARTHUR V. FRIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belmonte.1doc.com.br/verificacao/A33E-452E-2F25-0647 e informe o código A33E-452E-2F25-0647

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
NOTA DE CONFERÊNCIA PARA COLABORAÇÃO LEI 13. 019/2014

Processo: 0014/2025
Convênio: Termo de
Parcelas: 1
Valor Parcela: 20.000,00
Concedente: MUNICIPIO DE BELMONTE
Responsável: Jair Antonio Giumbelli
Beneficiário: APP Centro Municipal de Ensino
Responsável Beneficiário: Karen Teresinha Revers Palú
Nota de Empenho: 1545/2025

Código	Descrição
001	Relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados. **Avaliação:** Regular **Página:** 96-106/143-145
002	Relatório de execução financeira do termo de colaboração ou do termo de fomento, com descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho. **Observações:** 1. Os recursos financeiros, no período em que ficaram à disposição, NÃO foram colocados em aplicação financeira. 2. Houve movimentação na conta corrente não relacionada à parceria, sendo que a orientação é que a conta seja exclusiva para movimentações relacionadas ao termo de fomento. **Avaliação:** Ressalva **Página:** 142
003	Ofício encaminhando a prestação de contas assinado pelo presidente da entidade. **Avaliação:** Regular **Página:** 141
004	Balancete de Prestação de Contas de Recursos – Anexo TC 28, devidamente preenchido e assinado pelo presidente e tesoureiro da entidade. **Avaliação:** Regular **Página:** 74-77
005	Extrato da conta bancária específica abrangendo a data do recebimento da parcela até o último pagamento efetuado e conciliação bancária, se for o caso. **Avaliação:** Regular **Página:** 84-95
006	Documentos comprobatórios das despesas realizadas em primeira via, identificando o número do termo de repasse, tais como notas fiscais, recibos, folhas de pagamento, guias de recolhimento de encargos sociais e de tributos, entre outros, preenchidos com clareza e sem rasuras. **Avaliação:** Regular **Página:** 107-140
007	Declaração do responsável, no documento comprobatório da despesa, certificando que o material foi recebido ou o serviço prestado em conformidade com as especificações nele consignadas. **Avaliação:** Regular **Página:** 107-140
008	Declaração firmada pelo Presidente da organização de direito privado, sem fins lucrativos, atestando o recebimento, a aplicação e o encaminhamento ou entrega da prestação de contas do valor da transferência. **Avaliação:** Regular **Página:** 81
009	Declaração do responsável (engenheiro com número do CREA) quando se tratar de obra, dos serviços executados e no caso de sua conclusão acompanhada do respectivo Termo de Recebimento. **Avaliação:** Não se Aplica
010	Comprovante de recolhimento de saldo não utilizado, se for o caso. **Avaliação:** Não se Aplica
011	Notas de empenho e ordens de pagamento emitidas, quando se tratar de unidade da Administração Pública. **Avaliação:** Não se Aplica

Belmonte(SC), 18 de Dezembro de 2025

ARTHUR VERNER FRIES
Controlador Interno

Assinado por 1 pessoa: ARTHUR V. FRIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belmonte.1doc.com.br/verificacao/A33E-452E-2F25-0647 e informe o código A33E-452E-2F25-0647

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A33E-452E-2F25-0647

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARTHUR V. FRIES (CPF 966.XXX.XXX-00) em 18/12/2025 09:24:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://belmonte.1doc.com.br/verificacao/A33E-452E-2F25-0647